



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 164/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE

Aprovar, conforme o anexo, o item 13 – subitem 13.1 – Pessoal docente e supervisão pedagógica, do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia, do câmpus Pelotas -Visconde da Graça.

Pelotas, 19 de dezembro de 2017.

Flávio Luis B. Nunes

Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP